



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de  
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do  
Acre**

**Relatório de Atividades  
Exercício 2020**

**Rio Branco (AC)**

---

## Relatório de Atividades

### **Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Acre**

#### **Legislação aplicável**

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC n.º 1.564/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **Composição das comissões**

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRC:  
Portaria CRC n.º 022/2020

- Mirla Rodrigues Silva Santos – Presidente da Comissão
- Gabriela de Araújo Nasserála – Membros Efetivos
- Nívea Maria Azecedo da Silva – Membros Efetivos
- Isabella Cristina Melo da Silva Holanda - Suplente

#### **Treinamento**

- 28/08/2020** – Foi solicitado para Diretoria um treinamento com a pessoa responsável pela Comissão de Conduta no CFC;
- 02/09/2020** – A Diretoria do CRCAC enviou um ofício para a Diretoria do CFC solicitando o treinamento para os Conselheiros e Funcionários;
- 08/09/2020** – A representante do CFC Fabricia Andrade solicitou do CRCAC 3 opções de datas para realização dos treinamentos, sendo datas diferente para os Conselheiros e Funcionários;
- 09/09/2020** – A Diretoria do CRCAC enviou as opções;
- 10/09/2020** – Foi enviado as datas para realização dos treinamentos;
- 16/09/2020** – Treinamento dos Funcionários;
- 17/09/2020** – Treinamento dos Conselheiros.

#### **Informativos**

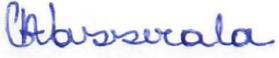
- 28/08/2020** – Foi enviado um e-mail com a mudança das resoluções da Comissão de Conduta para todos os Colaboradores, Conselheiros e das Comissões.
- 22/12/2020** – CFC enviou um e-mail informando a aprovação das novas Resoluções.

#### **Normativos aprovados**

1. Resolução n.º 1.606, de 2020. A alteração do Código de Conduta teve por objetivo atualizar as diretrizes do documento aprovado em 2017, organizar as disposições relacionadas à conduta profissional, buscando trazer uma abordagem atualizada, clara e objetiva sobre os temas relacionados, efetuar as adaptações necessárias em relação à nova realidade do trabalho remoto e tratar no Código exclusivamente de matéria relacionada à conduta ética, não sendo necessário fazer citação de norma que tenha sua autonomia em normativo próprio.

2. Resolução n.º 1.607 de 2020. A alteração do Regimento das Comissões de Conduta se fez necessária para otimizar os procedimentos e fluxo das atividades, tornando o trabalho menos burocrático e mais célere. Em função da grande quantidade de alterações efetuadas, foi necessário revogar a resolução CFC nº 1.564/2019 e aprovar a nova resolução.

### Assinaturas

Nome	Assinatura
Mirla Rodrigues Silva Santos	
Gabriela de Araújo Nasserala	
Nívea Maria Azevedo da Silva	
Isabella Cristina Melo da Silva Holanda	